



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SMI Nº 001, DE 18 DE ABRIL DE 2011.

Ementa: Nomeia a Comissão Especial de Avaliação para realização da Seleção Pública Simplificada nº 001/2011, e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Infra-Estrutura**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Municipal e,

Considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito para realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de 9 (nove) profissionais, sendo 6 (seis) de nível superior e 3 (três) nível médio, em atendimento à situação de excepcional interesse público, para compor a Gerência dos Trabalhos Sociais relativos aos Convênios celebrados com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão da Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução do processo seletivo.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão responsável pela Seleção Pública Simplificada mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

1. LUCIANA CARLA LARANJEIRAS, Gerente, mat. 14.391;
2. TALYTA EMANUELLE COSTA DE LIMA, Coordenadora, mat. 14.826;
3. EMERSON TENÓRIO ALVES, Técnico Administrativo II, mat. 13.175;
4. MARIA LUÍZA SOARES GOMES, Assistente Administrativo, mat. 14.464.

Art. 3º Atribuir à Comissão da Seleção Pública Simplificada, ora instituída, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

execução da seleção, sendo de sua responsabilidade a elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, recebimento dos documentos, avaliação, recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para realização do certame.

Parágrafo único – Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão referida no *caput* ficarão sob a supervisão do titular da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SMI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, **18 de abril de 2011**.

Oswaldo José Vieira de Mello
Secretário Municipal de Infra-Estrutura